



Algumas áreas do espaço marítimo serão preferenciais para um determinado uso/atividade, outras serão áreas de protecção, enquanto outras serão identificadas como de exclusão, ou seja, áreas onde determinados usos/atividades não poderão ocorrer.

Em relação ao trabalho pretendido no âmbito do GT1, foi mencionado ser no âmbito deste Grupo que se encontram as entidades que estabelecem a maioria das servidões e áreas de exclusão, sendo essencial a adequada definição das mesmas, assim como a identificação das incompatibilidades de usos nesses espaços e as possibilidades de compatibilização.

De modo a definir a área de abrangência do PSOEM, foi solicitado aos representantes dos Portos o seguinte: a delimitação legal da área de jurisdição dos portos, pois o PSOEM não se aplica nestas áreas; e a indicação de todas as áreas no espaço marítimo nacional, que se encontram fora da área de jurisdição dos portos, mas que são indispensáveis à operacionalidade do porto. Acordou-se que a DGAM terá a responsabilidade de apresentar os "cones de aproximação" para navios mercantes em cada porto, após conciliação com as Autoridades Portuárias respetivas.

O representante da Administração do Porto de Sines e do Algarve, referiu que o Porto de Sines é um porto com características diferentes por se o único que tem uma área marítima envolvente de jurisdição portuária.

Solicitou-se a colaboração do Instituto Hidrográfico para a cedência de informação que têm disponível sobre as linhas de base, assim como relativamente a todo o assinalamento marítimo com implicações no PSOEM e a informação batimétrica disponível.

A AMN referiu que sendo o mar um espaço onde, por regra, se navega livremente, será difícil o estabelecimento de "estradas" para os vários usos e atividades que se desenvolvem naqueles espaços, designadamente, a navegação comercial, de pesca, recreio ou a ligada à atividade marítimo-turística. Referiu, a título ilustrativo, alguns exemplos de áreas que se encontram assinaladas nas Cartas Náuticas Oficiais (CNO) produzidas pelo Instituto Hidrográfico, que se destinam a certos usos e apenas são proibidas/condicionadas quando necessário, permitindo durante todo o restante tempo a coexistência de vários usos (banhar, recreio, pesca, entre outros):

- Áreas de *scooping* (reabastecimento de aeronaves de combate a incêndio);
- Áreas de exercícios militares (por exemplo, Praia de Pinheiro da Cruz);

Ou áreas que, estando também assinaladas nas CNO, são utilizadas regularmente para certos fins como, por exemplo, os fundeadouros para a navegação comercial, de onde se chega e parte sem que existam trajetos definidos, uma vez a sua prática se faz predominantemente tendo em consideração as condições meteorológicas/agitação marítima prevalentes, e o seu uso não colide nem é impeditivo que a restante navegação cruze aquela área.

Sobre a criação de sectores de aproximação aos portos e fundeadouros, à imagem do que já acontece em Sines, referiu ainda que o estabelecimento destes setores poderá ser de maior facilidade de implementação para a navegação comercial (transporte de passageiros e carga,

Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page, including initials like "OP", "AL.T.", and "S-".

com navios de maior deslocamento), uma vez que se trata de uma navegação “mais regrada”, muito por via das características dos navios. Porém, esses mesmos sectores serão de difícil “desenho” e implementação para as embarcações de pesca e de recreio, uma vez que estas, dadas as suas características (mais frágeis, maior manobrabilidade e menor calado), navegam, regra geral, de forma livre e irregular próximo de costa, sendo as rotas adotadas dependente das condições meteorológicas que se verificam no momento.

Dada a multiplicidade de variáveis em causa e os vários atores que navegam e usam os espaços marítimos, a determinação das condicionantes, designadamente, quanto ao estabelecimento de setores de aproximação a fundeadouros e portos, bem como a caracterização de áreas específicas de usos existentes face à eventual possibilidade de no seu interior ou periferia poderem coexistir, no futuro, usos potenciais, são uma tarefa de dificuldade acrescida, principalmente quando se desconhece os usos ou atividades potenciais para as quais o TUPEM pode vir a ser atribuído em determinada área e quando estes títulos podem ser atribuídos num espaço temporal de até 50 anos.

Sobre o modo como se utiliza o Espaço Marítimo Nacional o coordenador da reunião referiu que será necessário efetuar um esforço efectivo de compatibilização de usos e atividades, que poderá condicionar a forma “livre” como o mesmo tem sido utilizado, de modo a possibilitar outros usos e atividades, tendo sempre como premissa a salvaguarda da segurança.

Foi solicitado aos presentes que remetessem informação, sob a forma de informação cartográfica georreferenciada (de preferência serviço de mapas, ou “shapefile”, até 16 de maio, no âmbito das suas responsabilidades, que permitam a identificação e a distribuição espacial e temporal dos usos e atividades existentes e assim como suporte de texto relativo a boas práticas a observar na utilização e gestão do espaço marítimo para cada uso/atividade.

Foi ainda referido ser fundamental que no âmbito dos GTs, sejam elaborados documentos com as boas práticas de utilização para cada actividade e na relação com as outras.

A próxima reunião ficou marcada para dia 3 de junho às 15h00.

Não havendo mais assuntos a debater deu-se por terminada a reunião pelas 17h00.

**Administração dos Portos de Leixões e Viana do Castelo**

**Administração dos Portos de Aveiro e Figueira da Foz**

Mã Oliveira  
Presidente dos Setores

Administração dos Portos de Lisboa

Luís Marques

Administração do Porto de Setúbal e Sesimbra

[Signature]

Administração dos Portos de Sines e Algarve

Autoridade Marítima Nacional

[Signature]

Direção-Geral de Política do Mar

Guarda Nacional Republicana

[Signature]

Instituto Hidrográfico

[Signature]

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]